



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA D.G. Nº 16/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000001337/2023,

Considerando o Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2023,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Administrativa, matrícula nº 652, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, como Gestor das Atas de Registro de Preços nº 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 30/2023, que tem por objeto a eventual aquisição de insumos para manutenção das edificações relacionadas aos serviços de pintura e de mobiliários das Unidades Administrativas do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023.

Art. 2º Designar como substituto do Gestor o servidor HIGOR LEANDRO VEIGA DA SILVA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 2172, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para funcionar nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º A gestão será exercida, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo, sempre, observar a Ata em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 22/01/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0098329** e o código CRC **9394A118**.